



Legitimuz

Código de Conduta de Negócios

Introdução

A Legitimuz é uma empresa pioneira em verificação de identidade e fornece compliance e legitimidade para todos os nossos clientes. Para manter unida a nossa empresa, é fundamental que sejamos guiados por um código de ética claro e consistente, pois para alcançar nossos objetivos de negócios, aderimos sempre aos mais altos padrões de integridade e ética e cumprimos com as leis e normas aplicáveis.

O Código de Conduta de Negócios da Legitimuz (“Código de Conduta”), portanto, contempla os princípios de conduta ética mais importantes que devem orientar o cotidiano de todos os funcionários e dos indivíduos ou entidades que agem em nosso nome.

Este Código de Conduta, juntamente com os nossos princípios e as demais políticas da Legitimuz, desempenham um papel fundamental na construção dos alicerces para o nosso sucesso a longo prazo. **Nenhum objetivo financeiro, nenhuma meta de vendas e nenhum esforço para superar a concorrência superam nosso compromisso com a ética, a integridade e a conformidade com a legislação aplicável.**

Este Código de Conduta se aplica a todos os conselheiros, diretores e funcionários (“Funcionários”) da Legitimuz e a todas as transações comerciais das quais participamos, expressando ainda os princípios que esperamos que os indivíduos e entidades que agem em nosso nome sigam. Esperamos que

nossos fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros ajam de forma consistente com este Código de Conduta.

É responsabilidade de todos ler com cuidado e entender este Código de Conduta. Os líderes devem também garantir que, dentro de suas respectivas áreas de responsabilidade, o Código de Conduta seja conhecido e respeitado, e receba a atenção e o acompanhamento adequados.

O pessoal é incentivado a informar à Companhia qualquer violação, ainda que potencial, à lei, regulamento ou política da Companhia, incluindo este Código de Conduta. Esses relatos devem ser feitos à Área de Ética & Compliance (“Área de Compliance”). A Legitimuz proíbe e não tolerará qualquer retaliação ou ameaça de retaliação contra qualquer Funcionário que relate referida violação.

Somente com o seu apoio poderemos unir as pessoas por um mundo melhor.

Kayky Janiszewski
CEO

Thomas Hannickel
Compliance Officer

Sumário

1. Nossos princípios
2. Cultura
3. Conduta honesta e ética
4. Meio ambiente, saúde e segurança
5. Suprimento de Bens e Serviços
6. Diversidade e Inclusão
7. Livre Associação
8. Concorrência
9. Conflitos de Interesse
10. Política Anticorrupção
11. Brindes, Presentes, Entretenimento, Viagens e outros
12. Contribuições políticas e eleições para cargos políticos
13. Livros, registros e controles contábeis
14. Informações Confidenciais
15. E-mails, internet e sistemas de informação
16. Ética Digital
17. Redes sociais e aplicativos de mensagem instantânea
18. Uso de ativos da Companhia
19. Contatos: Canal de Compliance



1. Nossos princípios

Nosso Código de Conduta é um guia prático para viver nossos princípios e valores todos os dias. Ele deve ser o contexto no qual todas as decisões de negócios da Companhia são tomadas.

2. Cultura

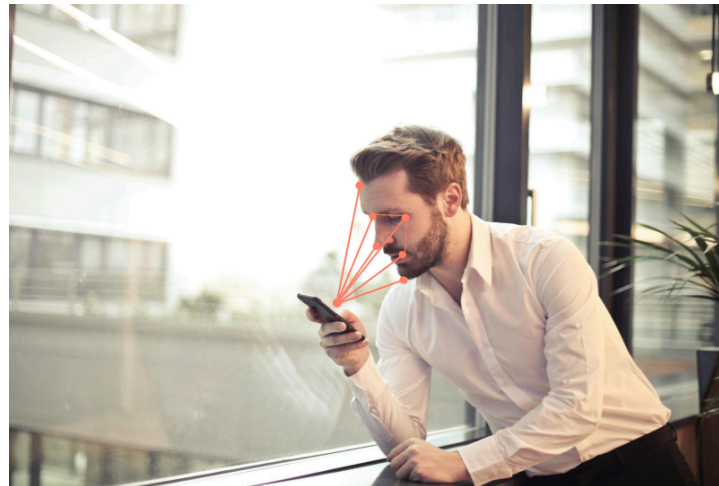
Todos os Funcionários devem cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo este Código de Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética nos negócios. A reputação de honestidade e integridade da Companhia é um dos nossos ativos de maior valor.

Nenhum Funcionário dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole este Código de Conduta, que não está sujeito a nenhum tipo de renúncia ou exceção, seja em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

Todos os líderes são responsáveis pela aplicação e pelo cumprimento das nossas políticas, incluindo distribuí-las e disponibilizá-las para suas equipes, inclusive quando houver qualquer alteração.

3. Conduta Honesta e Ética

Somos uma empresa de “donos”. A Legitimuz se comporta como “dona do negócio”, sendo honesta, objetiva e diligente no desempenho de suas funções e responsabilidades. A Companhia confia nos seus Funcionários para demonstrar profissionalismo em todos os assuntos relacionados à Legitimuz e não participar de nenhuma atividade ilegal ou que viole os termos deste Código de Conduta e das demais políticas aplicáveis.



Todas as relações com nossos clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos, funcionários e representantes governamentais devem ser pautadas pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação anticorrupção e concorrencial, conforme descrito abaixo neste Código, além das leis e regulamentos referentes a controles cambiais e de combate à lavagem de dinheiro (para maiores informações, ver Política Global de Sanções e Combate à Lavagem de Dinheiro).

Isso é para você, nosso líder!

Seja um exemplo de comportamento ético para toda a Legitimuz! Não utilize seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados ou de parceiros comerciais e incentive os nossos parceiros comerciais a adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação do meio ambiente e procure parceiros que estejam em sintonia com os padrões éticos e de respeito às leis e regulamentos da Legitimuz.

4. Meio ambiente, saúde e segurança

Em apoio ao sonho da Companhia, **trabalhamos com empenho para atingir um alto padrão de desempenho ambiental, de saúde e de segurança em toda a Companhia.** Isto inclui o esforço para prevenir todos os acidentes, lesões e doenças ocupacionais em nossas operações.

Todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, normas da Companhia e outros requisitos devem ser cumpridos. Os produtos devem ser produzidos da

maneira mais responsável ambientalmente possível, mantendo nosso compromisso com a qualidade e a eficiência de custos: (i) esforçamo-nos para evitar quaisquer acidentes, ferimentos e doenças ocupacionais dentro de nossas operações, inclusive por meio da promoção do uso adequado de equipamentos e de medidas de proteção, (ii) cumprimos todas as leis e normas ambientais e de segurança e medicina do trabalho aplicáveis, bem como os padrões da Companhia e outras exigências, e (iii) esforçamo-nos para produzir nossos produtos respeitando ao máximo o meio ambiente, promovendo o uso racional dos recursos naturais e mantendo nosso compromisso com a qualidade e eficiência.

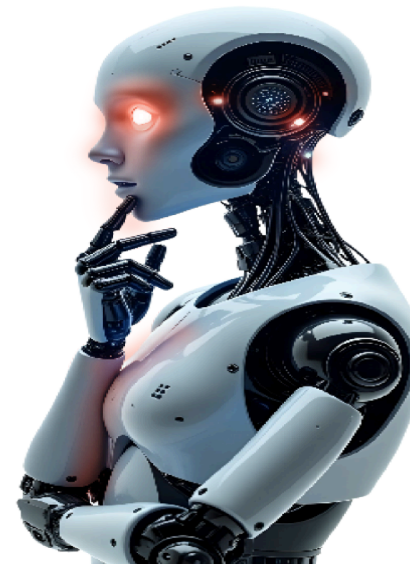
A Gente Legitimuz desempenha um papel fundamental para garantir que levemos o meio ambiente em conta em nosso trabalho diário, ajudando a limitar o uso de recursos escassos e assegurando que manteremos nosso compromisso com a reciclagem em todas as nossas operações.

5. Suprimento de Bens e Serviços

Valorizamos nossos parceiros comerciais e o ecossistema de empresas que compõem nossa cadeia de valor. Reconhecemos a responsabilidade da comunidade empresarial de respeitar os direitos humanos e adotar práticas responsáveis de trabalho, sustentabilidade e integridade corporativa, e buscamos promover esses valores com nossos fornecedores e parceiros comerciais enquanto nos esforçamos para unir as pessoas por um mundo melhor. Isso significa que buscamos consistência em como trabalhamos com nossos parceiros, fornecedores e terceiros. Os colaboradores devem garantir que qualquer engajamento e negociação com terceiros para a Legitimuz comprar bens e/ou serviços estejam alinhados com as políticas de compras aplicáveis.

Exigimos que nossos fornecedores, fornecedores e parceiros comerciais sigam nossa Política Global de Fornecimento Responsável.

Consulte sua equipe de Suprimentos para obter mais informações.



6. Diversidade & Inclusão

Acreditamos que nossa maior força é a nossa equipe de pessoas diversas. Nosso foco está em atrair, contratar, engajar, desenvolver e promover o melhor talento de todos os gêneros, etnias, orientações sexuais e com quaisquer outras características que tornem nossos colaboradores únicos, como idade, identidade e expressão de gênero, idioma, nacionalidade, status familiar e marital, religião e crença, origem social e econômica, educação, experiência e deficiência.

Nós temos o comprometimento com um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores são respeitados e valorizados. Todas as pessoas merecem se sentir confortáveis sendo elas mesmas no trabalho todos os dias. Somente assim podemos entregar o nosso melhor.

Colaboradores que gerenciam ou supervisionam um ou mais funcionários têm responsabilidades adicionais para relatar violações.

O respeito à diversidade, à autenticidade e à pessoa é um pilar essencial da nossa Cultura. **Por isso, a Companhia promove e valoriza iniciativas em prol da diversidade e da igualdade no ambiente de trabalho, proibindo todas as formas de discriminação, sejam elas por raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, opinião política, nacionalidade, posição social, origem ou outras.** As decisões relacionadas a contratações, benefícios, promoções,

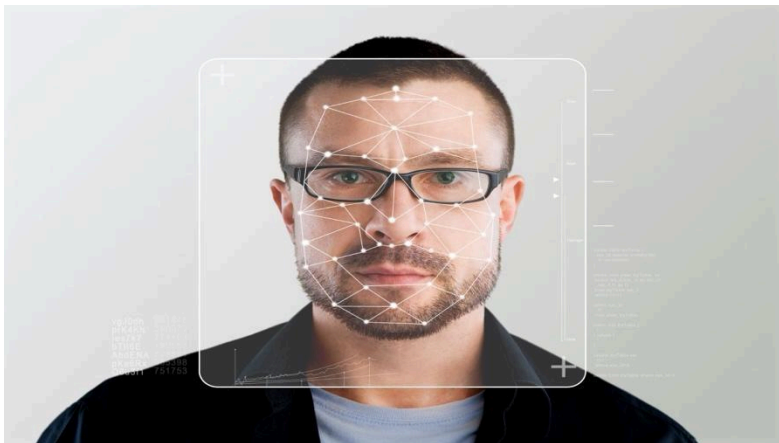
treinamentos, medidas disciplinares e rescisões, devem ser tomadas somente com base nas habilidades e no desempenho dos Funcionários.

Da mesma forma, a Legitimuz não tolera nenhum tipo de agressão ou assédio, seja ele físico, psicológico, moral ou sexual.

Para obter mais detalhes, consulte nossa Política do Respeito.

7. Livre Associação

A Legitimuz apoia o direito de todos os seus Funcionários de se associar a sindicatos e outras organizações de sua escolha, bem como fazer negociações coletivas em apoio aos seus interesses (sendo vedado, no entanto, a utilização dos recursos e ativos da Companhia ou nossas marcas registradas para essas finalidades). A Companhia não discrimina de modo algum os Funcionários que optam por formar ou se associar a sindicatos ou outras organizações, tampouco os Funcionários que optam por não participar dessas iniciativas.



8. Concorrência

A Legitimuz acredita na concorrência leal e, por isso, a Gente Legitimuz deve conhecer e entender como a legislação concorrencial afeta o seu trabalho diário e respeitá-la. A violação dessas leis pode resultar em consequências gravíssimas para Legitimuz e para os Funcionários envolvidos, tais como multas, danos à reputação, litígios e até mesmo prisão.

Para garantir o cumprimento da legislação concorrencial:

- Seja ético! Não troque nem compartilhe informações confidenciais com os concorrentes (ex.: futuros aumentos de preços, custos de produção ou estratégia comercial);
- Não faça acordos nem mantenha entendimentos com concorrentes que possam restringir a concorrência (ex.: entendimentos sobre aumento de preços ou acordos sobre territórios exclusivos ou alocação de clientes);
- Rejeite todas as ações que sejam ou possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias à legislação concorrencial (tais como cartel);
- Seja especialmente cuidadoso com o cumprimento dessas regras em todo e qualquer contato com os nossos concorrentes, incluindo em associações e entidades de classe;
- Não comente com terceiros, direta ou indiretamente, a respeito de assuntos que estejam relacionados a produtos ou serviços da concorrência e que não estejam baseados em fatos reais públicos e comprovados ou cujo objetivo seja desabonar publicamente a imagem dos nossos concorrentes;
- Não devem exigir que os clientes comprem um produto para ter acesso a outro produto;
- Obedeça às diretrizes da nossa Política de Compliance Concorrencial; e

Não saber as regras não é uma defesa, portanto busque sempre orientação da Área de Compliance. Se você tiver alguma suspeita de que a Legitimuz ou algum Funcionário esteja envolvido em qualquer comportamento anticoncorrencial, utilize nosso Canal de Ouvidoria ou entre em contato com a Área de Compliance imediatamente.

9. Conflitos de Interesse

A Gente Legitimuz não deve se envolver em qualquer atividade ou situação que entre em conflito com ou interfira no desempenho de seus deveres para com a Companhia, isto é, a Gente Legitimuz não deve competir com a Companhia ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da Companhia.

Um conflito de interesses pode surgir em qualquer relacionamento pessoal que possa influenciar nossa capacidade de agir no melhor interesse da Companhia, ou quando nossa avaliação de uma circunstância possa ou pareça ser afetada pela possibilidade de um benefício pessoal. Mesmo nos casos em que não recebemos um benefício pessoal de verdade, a aparência de conflito de interesses pode impactar negativamente a nossa credibilidade, por isso devemos tomar todas as medidas para evitar que isso ocorra.

Os conflitos de interesse podem surgir em muitas situações. Pode existir um conflito quando você (ou um membro de sua família):

- Possuir participação individual ou familiar (parentes de primeiro grau como pais, irmãos, cônjuges e filhos) nos negócios de, ou participar da administração ou gestão de, qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente, concorrente ou em qualquer outra organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Legitimuz.
- Tomar uma decisão de negócios motivada por um interesse pessoal.
- Receber um benefício pessoal de um fornecedor, prestador de serviço, cliente ou concorrente, como presentes, pagamento de refeições, transporte ou hospedagem, independentemente do valor.

Além disso, os Funcionários podem ter ou formar amizades pessoais próximas e, às vezes, relacionamentos afetivos, com seus colegas de trabalho. Para evitar conflitos de interesse decorrentes dessas relações, os Funcionários devem informar à Área de Compliance se: (i) membro da sua família ou um Funcionário com quem você tem um relacionamento pessoal próximo trabalhar na Companhia, ou (ii) independentemente da linha de gerenciamento, uma relação pessoal com um colega puder influenciar seu processo de tomada de decisão ou interferir no desempenho do trabalho.

Não admitimos que decisões profissionais se baseiem em relações e interesses pessoais, por isso busque orientação e procure ser transparente. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos em uma discussão aberta. **Um conflito de interesses não é necessariamente uma violação ao Código de Conduta, mas não o reportar, é!**

Os Funcionários que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente à Área de Compliance, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.



10. Política Anticorrupção

A Legitimuz tem como **política a tolerância zero a todo e qualquer ato de corrupção**. Assim, a Gente Legitimuz deve cumprir, e garantir que nossos parceiros comerciais cumpram, com as leis locais e internacionais que proíbem corrupção em todos os lugares onde operamos, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”) e suas regulamentações, o *Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA (“FCPA”), e outras leis nacionais e internacionais relacionadas ao suborno e à corrupção aplicáveis, bem como as normas, políticas e procedimentos internos da Legitimuz.

Nossos Funcionários e parceiros comerciais são estritamente proibidos de, direta ou indiretamente, **prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a um funcionário ou órgão público ou a quaisquer terceiros em nome da Legitimuz** (além de dinheiro e equivalentes, podem ser consideradas “vantagem indevida”: doações de produto, presentes, entretenimento (ingressos), acomodação, refeição, despesas de viagem, ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível).

Pequenos pagamentos solicitados por funcionário público com o intuito de acelerar ou assegurar a realização de um procedimento ou uma ação governamental não discricionária (“pagamentos de facilitação”), são estritamente

proibidos nos termos deste Código de Conduta, ainda que o não pagamento gere prejuízos para a Companhia.

Para garantir o cumprimento da nossa Política Anticorrupção, nunca contrate um terceiro que pode, ainda que eventualmente, interagir com um funcionário ou órgão público em nome da Companhia (Intermediário) sem a devida aprovação prévia da Área de Compliance.

Para maiores informações sobre esse tema, consulte a Política Anticorrupção da Companhia ou entre em contato com a Área de Compliance.

11. Brindes, Presentes, Entretenimento, Viagens e Outros

Nossos Funcionários podem aceitar valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), favores, empréstimos, serviços ou tratamento especial de qualquer espécie, pagamento de despesas com viagem ou refeições) de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Companhia, desde que tal determinação seja devidamente comunicada e aprovada pela administração e Compliance. incluindo fornecedores, prestadores de serviço, clientes, funcionários públicos ou qualquer outro parceiro comercial, atual ou potencial, independentemente do valor.

Nunca se utilize do seu cargo ou da sua condição de funcionário da Legitimuz para obter descontos ou vantagens pessoais junto a clientes, distribuidores, fornecedores ou órgãos públicos.

12. Livros, Registros e Controles Contábeis

Transparência, ética e honestidade devem ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam os nossos livros, registros e controles contábeis. **As demonstrações financeiras da Companhia, seus livros e registros devem representar de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado, todos os negócios e operações da Companhia.** São estritamente proibidas entradas falsas, enganosas, incompletas, imprecisas ou artificiais nos livros e registros da Legitimuz.

Todas as transações devem ser registradas e gerenciadas de acordo com a política contábil da Companhia, e nenhum fundo ou ativo não registrado nas demonstrações financeiras da Companhia pode ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade.

Os registros comerciais também devem ser completos e precisos. Os registros comerciais devem ser interpretados de forma ampla, incluindo, entre outros:

- Avaliações de meta;
- Pesquisas de mercado;
- Testes de controle de qualidade;

Nenhum Funcionário deve se envolver na falsificação de qualquer registro contábil ou outro registro de negócios, e devem responder completa e corretamente quaisquer questionamentos que lhes seja feito por auditores internos ou externos da Companhia ou por auditores de qualquer autoridade reguladora.

Qualquer Funcionário que tenha o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não registrado ou qualquer tipo de violação da política da Legitimuz nos dados financeiros e operações comerciais, deve relatar tal assunto prontamente ao seu Supervisor ou à Área de Compliance.

12.1 Profissionais da Área Financeira: Profissionalismo e Credibilidade

A Legitimuz é uma empresa sólida, confiável e consciente de sua responsabilidade social e empresarial. Queremos mostrar à sociedade que buscamos resultados de um modo justo, legal e transparente. Os nossos profissionais da área financeira devem contribuir para a afirmação de nossa credibilidade no mercado:

- Mantenha padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis e financeiros.
- Mantenha-se atualizado em relação às leis e regulamentos. Peça aconselhamento jurídico quando necessário.
- Não use, em suas operações pessoais, qualquer procedimento ou artifício destinado à manipulação, direta ou indireta, da cotação de ativos ou valores mobiliários, induzindo terceiros a erro com o objetivo de obter vantagens financeiras para si ou para outros.

Ao detectar qualquer tipo de violação da política da Legitimuz nos dados financeiros e operações comerciais, relate-os imediatamente à Área de Compliance.

Os líderes da Área Financeira são responsáveis por manter as equipes de trabalho com uma variedade de habilidades financeiras e operacionais, tais como: controles contábeis e internos, planejamento financeiro, análise financeira, tesouraria e impostos. Os líderes não devem exercer pressão sobre a equipe de contabilidade com respeito a estimativas contábeis, com o objetivo de influenciar de forma imprópria os resultados financeiros.

13. Informações Confidenciais

Os Funcionários, no desempenho de suas funções na Companhia, podem ter acesso a informações confidenciais sobre a Companhia, seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou sócios. “Informações confidenciais” incluem qualquer informação não pública da Companhia, como informações financeiras, documentos e informações referentes a modelos financeiros, processos e produtos, software, hardware e aplicativos desenvolvidos ou em uso pela Legitimuz, ainda que você tenha tomado parte em seu desenvolvimento, entre outras. **A confidencialidade de todas as informações deve ser estritamente mantida mesmo entre as diferentes áreas da Companhia,** exceto quando sua divulgação for autorizada.

Para preservar a confidencialidade das informações, você deve:

- Guardar bem os documentos relativos às suas atividades e não deixar materiais confidenciais sobre mesas, travar o computador o quando não estiver utilizando-o e, ao final do expediente, guardar os documentos em gavetas ou arquivos;
- Manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de informação, fato ou operação que envolva estratégia da Legitimuz;
- Manter a confidencialidade de informações não públicas;
- Não divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
- Restringir a discussão de assuntos pertinentes à Companhia ao ambiente de trabalho. Não fale sobre os projetos da Companhia em locais públicos, tais como elevadores, aviões, restaurantes ou bares;
- Não tratar de assuntos estratégicos ou não públicos da Companhia, ou tratar de informações confidenciais, por meios de comunicação não oficiais da Companhia.

Além disso, sem autorização do seu superior, é proibido:

- Retirar (inclusive por e-mail) material interno da Legitimuz, inclusive relativas a operações nas quais tenha participado;
- Fazer cópias em qualquer meio, de documentos que possam conter informações confidenciais, incluindo informações sobre clientes, fornecedores, produtos, custos, estratégias ou qualquer assunto que diga respeito a sua área de atuação dentro da Companhia;

Por fim, você não pode tirar proveito de informações da Companhia para obter vantagens pessoais. Caso tenha acesso a informações confidenciais, respeite as regras de confidencialidade.

14. E-mails, Internet e Sistemas de Informação

Os nossos sistemas, internet, e-mails, e todos os dados que trafegam pelas redes e sistemas da Companhia, pertencem exclusivamente à Companhia. Em hipótese alguma nossos sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, material obsceno, solicitações comerciais ou que de qualquer outro modo infrinjam este Código de Conduta. Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade da Legitimuz, podendo a Companhia, se permitido pela legislação local, monitorá-las e utilizá-las para fins de verificação de cumprimento de leis e regulamentos internos.

Tenha cuidado ao usar e-mails, pois eles têm o mesmo efeito jurídico de outras comunicações por escrito. Ao se comunicar por e-mail, você deve ser criterioso e escrever com cuidado, consciência e precisão, evitando a utilização de linguagem ambígua nas comunicações.

Tanto o acesso físico às instalações da Legitimuz quanto o acesso aos nossos sistemas são concedidos com base na sua função na Companhia, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**. Apenas as pessoas que receberam explicitamente acesso de usuário e senha são permitidas nas nossas instalações e sistemas. As informações inseridas, geradas ou alteradas nos sistemas assim como as aprovações realizadas são de responsabilidade exclusiva do usuário eletrônico que acessou o sistema. Portanto, é proibido divulgar, ceder ou compartilhar suas senhas com outras pessoas, seja temporária ou permanentemente. Em função da exposição ao risco que o compartilhamento de uma senha de acesso provoca, essa conduta pode sujeitar o Funcionário a sanções disciplinares internas.

15. Ética Digital

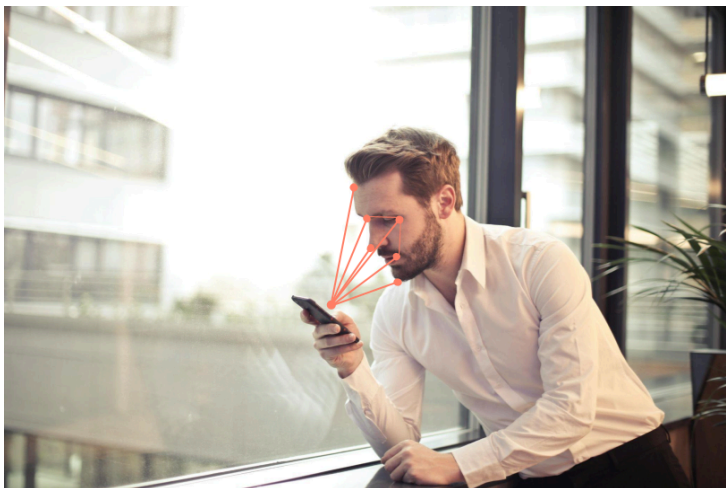
O sucesso de nossa estratégia depende da confiança de nossos stakeholders, incluindo consumidores, clientes e fornecedores. Em um mundo cada vez mais digital, nos esforçamos para coletar e usar dados de forma responsável e ética, fazendo o seguinte:

- Cumprir as leis locais de privacidade e proteção de dados, assim como nossos procedimentos internos de Ética Digital;
- Coletar e utilizar apenas os dados necessários para atingir nossos objetivos comerciais;
- Ser transparente e evitar preconceitos não-intencionais;
- Proteger os dados que coletamos e utilizamos.

Sempre que desenvolver atividades e iniciativas que possam tratar dados

pessoais (por exemplo, sites, aplicativos, sistemas, plataformas de inteligência artificial, planilhas etc.), internamente ou por meio de parceiros comerciais, todos os colaboradores devem:

- Garantir que estejam cumprindo com os procedimentos aplicáveis de Segurança da Informação e Ética Digital;
- Respeitar a privacidade e a propriedade intelectual de outras pessoas.



16. Redes Sociais e Aplicativos de Mensagem Instantânea

A internet, as redes sociais e os aplicativos de mensagem instantânea mudaram a forma como trabalhamos, oferecendo novas maneiras de nos relacionar e comunicar com Funcionários, parceiros comerciais, clientes e consumidores, bem como com o mundo em geral. Franqueza e transparência fazem parte da nossa cultura, e nós encorajamos a troca de ideias. No entanto, a divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar nossas marcas, nossa Companhia e nossos Funcionários. Além disso, casos de discriminação, assédio, injúria, difamação e calúnia nas redes sociais ou aplicativos de mensagem instantânea também vão contra os nossos princípios. De acordo com a nossa cultura de donos, as seguintes diretrizes devem ser seguidas por todos os Funcionários:

- Não manifeste opiniões dando a entender ou subentender que se tratam de posições oficiais da Legitimuz;
- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa imagens, vídeos ou informações internas da Companhia, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais, incluindo fotos ou vídeos de documentos da Companhia, treinamentos e reuniões internas, informações financeiras, informações relacionadas a processos, planejamentos estratégicos, projetos, metas, projeções comerciais, informações sobre clientes, etc;
- Não compartilhe com pessoas de fora da Companhia mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdos internos;
- Não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores;
- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, outro Funcionário, ex-Funcionário, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à Companhia;
- Por fim, pondere sobre o que você deseja comunicar sobre si mesmo. Zele por suas informações pessoais, pois aquilo que publica ou revela sobre você em redes sociais afeta a sua imagem e a da Companhia. Pondere ainda mais se o assunto guardar alguma ligação com os produtos da Companhia, órgãos públicos ou nossos concorrentes.

O bom senso vem sempre em primeiro lugar. Certifique-se de que qualquer comentário gerado por você seja consistente com seu trabalho e com os valores e padrões profissionais da nossa Companhia. Considere que seu perfil pode estar sendo visualizado não apenas por seus colegas, mas também por nossos clientes e acionistas. Ao ser uma pessoa cuidadosa, você protege a Companhia e sua imagem pessoal!

17. Uso dos ativos da Companhia

Todos os ativos da Companhia, incluindo nossos bens (informações, equipamentos, veículos, computadores, software), recursos, fundos, instalações, pessoal, marcas registradas e o nome da Companhia, **devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas**. Os ativos da Companhia também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho.

Todos os Funcionários devem proteger os ativos da Companhia e assegurar que tais ativos sejam bem gerenciados e utilizados de modo eficiente. Os ativos da Companhia não podem ser usados para fins pessoais, a menos que expressamente autorizado em política específica.



- Sempre que identificar uma veiculação incorreta de notícias ou informações que afetem a imagem da Legitimuz, informe imediatamente a área de Comunicação Externa;
- Não espalhe ou compartilhe informações que você saiba ou acredite serem inverídicas (boatos);
- No relacionamento com os meios de comunicação de massa e no caso de entrevistas relacionadas à sua vida pessoal, não exponha o nome da Companhia de modo a não associar a imagem da Legitimuz às suas próprias opiniões.

18. Contatos

É papel de toda Gente Legitimuz atuar como guardião deste Código e da Cultura da Companhia. O verdadeiro DONO não se omite e, para garantir uma comunicação efetiva, a Legitimuz disponibiliza diversas formas de contato para dúvidas, sugestões e denúncias.

O contato com a Área de Compliance e com o Comitê de Ética deve ser feito de modo claro e transparente, por meio dos canais abaixo.

25.1 Canal de Compliance

Por meio do Canal de Compliance (link no Portal Legitimuz - Intranet), a Gente

Legitimuz pode facilmente (i) tirar dúvidas sobre o Código de Conduta e demais políticas de compliance; (ii) reportar um conflito de interesse; (iii) solicitar aprovação para contratações com o governo; (iv) solicitar aprovação para alterar ou criar um novo programa de mercado; (v) solicitar aprovação antes de realizar uma doação; (vi) acessar documentos/políticas dos Programas de Compliance Anticorrupção e Concorrencial; e (vii) fazer perguntas relacionadas aos programas de compliance anticorrupção e concorrencial.

25.2 Canal de Ouvidoria

Os Funcionários são encorajados a relatar **qualquer violação às leis, regulamentos, a este Código de Conduta ou às nossas políticas**. Caso tome conhecimento de atividades que possam constituir uma violação, você deve relatar a atividade:

- ao seu gestor;
- à Área de Compliance; ou

Não retaliação

A Legitimuz proíbe e não tolerará qualquer retaliação ou ameaça de retaliação contra qualquer pessoa que relate uma possível violação à lei, regulamento ou política da Companhia. Da mesma forma, qualquer Funcionário que desencoraje ou impeça outra pessoa, tanto de fazer um relato quanto de procurar assistência necessária para reportar o problema, estará sujeito a ação disciplinar.

Retaliação é uma violação às nossas políticas e pode ser relatada no nosso Canal de Ouvidoria.

Termo de Compromisso

Eu _____,
_____ atualmente no cargo de
_____, da área
_____, certifico para os devidos fins
que (i) recebi e li o Código de Conduta da Legitimuz, (ii)
compreendo os requerimentos e obrigações ali previstas e (iii)
comprometo-me a cumprir tais disposições e não praticar, admitir
ou tolerar qualquer conduta ou procedimento que não obedeça as
regras do Código de Conduta da Legitimuz.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

**Este termo de compromisso deverá ser assinado e arquivado
pela área de Recursos Humanos**